



Retirada de veículos das ruas deixa a cidade mais bonita

A remoção é uma questão de saúde pública, pois as carcaças servem de criadouros para o mosquito da Dengue

Nesta semana a Polícia Civil de Mairiporã realizou mais uma etapa da operação de recolhimento de veículos abandonados. Nessa fase, os veículos recolhidos foram levados aos pátios credenciados. A medida vai ao encontro das ações realizadas pela Polícia Civil e Prefeitura Municipal para identificar os carros que estão atrapalhando o trânsito de pessoas e outros veículos, além de se transformar em criadouros de pragas.

A Prefeitura iniciou esse processo há algumas semanas, e para intensificar a fiscalização, os agentes do Departamento de Trânsito estão percorrendo vários pontos da cidade para fotografar e registrar os possíveis casos.

Depois de removidos, a liberação somente ocorrerá com o pagamento das despesas relativas à remoção e guarda, impostos, taxas e outros encargos devidos.



Caso isso não ocorra, os veículos poderão ser leiloados.

O proprietário que abandonar o veículo por mais de 7 dias na via pública

ficará sujeito a multa administrativa e apreensão do veículo.



Ruas e calçadas ganham novo aspecto

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mairiporã convida a todos os interessados para a Audiência Pública da Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2017, em cumprimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a realizar-se no dia 24/05/2017, às 10hs, na Câmara Municipal de Mairiporã, à Alameda Tibiriçá, nº 340 – Vila Nova.



CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE IPTU

BRDESCO

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

MÓVEIS BONART LTDA	Av. Tabeião Passarela, 619 - Centro
MERCADINHO DO ED	Rua Ivanira de F. Feitoza, 172 Jd. Capovinha
AÇOUGUE ALDEIA DA SERRA	Av. Tabeião Passarela, 185 - Centro
BR MANIA CONVENIÊNCIAS	Av. Tabeião Passarela, 77 - Centro
CASAS BAHIA - LOJA 1389	Av. Tabeião Passarela, 610 - Centro
PRETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	Rua Ana José Miziara, 50 - Terra Preta
DROGARIA AVENIDA PETRI	Av. Pietro Petri, 767 - Terra Preta
MERCADINHO GIACOMO	Rua Antonio Rondina, 110 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO	Estrada Arão Sahn, 175 - Terra Preta
DROGARIA DO POVO	Av. Pietro Petri, 518 - Terra Preta
COMERCIAL BONET	Av. Pietro Petri, 550 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO (FILIAL)	Av. Pietro Petri, 900 - Terra Preta

SANTANDER

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

SUPERMERCADO MIHARA	R. Motomo Maeda, 35 - Centro
MITSUKO MIHARA SUPERMERCADOS	R. Sete de Setembro, 99 - Terra Preta
MIHARA MINIMERCADO LTDA EPP	R. Firmo Campos, 626- Jd. Fernão Dias

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

Funcionando de segunda a sexta-feira
das 8hs às 19hs e aos sábados das 8hs às 14hs

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Lotérica Loteria do Bilhão LTDA ME	Rua José Roberto Melchior, 99 Vila Sabesp - Mairiporã	☎ 4604-6924
Lotérica Ipiranga Mega Sorte	Rua Nicolau Antonio Brilha, 80 Loja 6 - Mairiporã	☎ 4419-3133
Lotérica Praça do Rosário	Praça Rosário, 25 Vila Nova Juqueri - Mairiporã	☎ 4419-6588
Lobeca Loterias LTDA M E	Rua Coronel Fagundes, 61 Centro Mairiporã	☎ 4419-1619
Centro Lotérico Terra Preta LTDA	Av Pietro Petri, 598 Centro - Mairiporã	☎ 4486-4555

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:

Casas Lotéricas (valor máximo: R\$ 2.000,00): em dinheiro ou débito em conta de correntistas Caixa — conforme norma interna de cada estabelecimento.

Agência da Caixa Econômica em Mairiporã	Av. Tabeião Passarela Nº 382 - Centro Mairiporã	☎ (11) 3468-2950	Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 11hs às 16hs
---	---	------------------	---

As Agências da Caixa Econômica Federal recebem em dinheiro ou cheque em nome do proprietário ou de terceiros, no valor exato do boleto.

Home Banking da Caixa Econômica Federal, na opção "Outros Pagamentos"

São mais de 4 mil agências e 200 postos de atendimento espalhados por todo Brasil, além de 13 mil Lotéricas e Correspondentes, que poderão ser consultados pelo endereço: <http://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/default.aspx>, caso o cliente não esteja na Cidade de Mairiporã e deseje efetuar o pagamento.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2017

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, torna público os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia 07 de maio de 2017, referente ao Processo Seletivo – Edital nº 01/2017.

O prazo para a interposição de recursos é de 1 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos gabaritos supracitados, conforme estabelece o Edital do Processo Seletivo, Capítulo X – Dos Recursos, ou seja, **dia 09 de maio de 2017**. Não serão aceitos recursos fora deste prazo.

O recurso deverá ser entregue **pessoalmente**, nos dias úteis, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado a Alameda Tibiriçá, nº 415 – Centro – Mairiporã/SP.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome e número do Processo Seletivo Simplificado, nome e assinatura do candidato, endereço e telefone para contato, número de inscrição, Emprego, Código do Emprego e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Será liminarmente indeferido o recurso que:

- Não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
 - For apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
 - Apresente teor que desrespeite a Banca Examinadora;
 - Apresente argumentação idêntica a outros recursos;
 - For entregue em locais diferentes do especificado no item 10.4, do Edital do Processo Seletivo; e
 - Esteja em desacordo com as especificações contidas no Capítulo X – Dos Recursos e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos do Processo Seletivo.
- O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Mairiporã, 08 de maio de 2017.

Antonio Shigueyuki Aiacyda
Prefeito

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

101 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil																															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
C	A	A	C	A	C	A	C	A	C	D	B	C	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	D	C	C	D	C	A	D	B	C

102 - Inspetor de Alunos																															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
A	B	A	D	C	D	C	D	B	A	A	D	A	B	C	D	B	D	C	A	B	C	C	C	B	D	A	A	D	D	A	A

103 - Nutricionista																															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
C	A	C	B	C	B	C	B	D	B	C	D	C	D	C	D	B	A	C	D	A	C	B	A	B	A	D	B	C	C	A	B

104 - Professor de Educação Básica I - Educação Infantil																															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
A	D	C	D	B	D	A	C	B	A	B	A	B	A	B	A	A	A	D	B	A	A	D	B	A	D	B	C	C	B	D	C



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2017

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, torna público os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia 07 de maio de 2017, referente ao Processo Seletivo – Edital nº 02/2017.

O prazo para a interposição de recursos é de 1 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos gabaritos supracitados, conforme estabelece o Edital do Processo Seletivo, Capítulo IX – Dos Recursos, ou seja, **dia 09 de maio de 2017**. Não serão aceitos recursos fora deste prazo.

O recurso deverá ser entregue **pessoalmente**, nos dias úteis, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado a Alameda Tibiriçá, nº 415 – Centro – Mairiporã/SP.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome e número do Processo Seletivo Simplificado, nome e assinatura do candidato, endereço e telefone para contato, número de inscrição, Emprego, Código do Emprego e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Será liminarmente indeferido o recurso que:

- Não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
 - For apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
 - Apresente teor que desrespeite a Banca Examinadora;
 - Apresente argumentação idêntica a outros recursos;
 - For entregue em locais diferentes do especificado no item 10.4, do Edital do Processo Seletivo; e
 - Esteja em desacordo com as especificações contidas no Capítulo IX – Dos Recursos e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos do Processo Seletivo.
- O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Mairiporã, 08 de maio de 2017.

Antonio Shigueyuki Aiacyda
Prefeito

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

201 - Médico Ortopedista																														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
A	B	A	A	D	A	C	B	A	C	A	C	A	D	C	B	A	D	D	A	A	C	C	A	C	C	D	C	C	C	C

202 - Médico Otorrinolaringologista																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	A	D	A	C	B	A	C	A	C	A	D	C	B	A	D	D	A	D	A	C	D	C	C	D	D	A	C

203 - Médico do Trabalho																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	A	D	A	C	B	A	C	A	C	A	D	C	B	A	D	D	A	D	C	B	B	C	A	A	A	C	D

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

“Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, notificamos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município, que no Portal da Transparência da Prefeitura, na seção encontram se disponíveis os valores atualizados das transferências recebidas da União”.

DE 04 A 08 DE MAIO

	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR
77	1.7.2.1.33.00.011 FNS - FARMACIA BASICA	RS 20.982,98
248	1.7.2.1.33.00.018 FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMITE	RS -
63	1.7.2.1.01.02.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	RS -
367	1.7.2.1.33.00.024 FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	RS -
368	1.7.2.1.33.00.025 FNS - ESTRUT.REDE SERV. ATEN	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	RS -
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	RS -
364	1.7.2.1.33.00.022 TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	RS -
365	1.7.2.1.33.00.023 TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	RS -
64	1.7.2.1.01.05.001 COTA-PARTE IPTU	RS -
65	1.7.2.1.22.20.001 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS -
66	1.7.2.1.22.70.001 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB	RS -
70	1.7.2.1.33.00.004 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	RS -
71	1.7.2.1.33.00.005 FNS - AÇÕES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	RS -
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE- MAC	RS -
73	1.7.2.1.33.00.007 FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	RS -
75	1.7.2.1.33.00.009 FNS - SERV. ESP SAUDE BUCAL - CEO	RS 8.250,00
74	1.7.2.1.33.00.008 FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	RS -

76	1.7.2.1.33.00.010 FNS - FARMACIA POPULAR	RS -
238	1.7.2.1.33.00.015 FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	RS -
242	1.7.2.1.33.00.016 FNS - FORTAL_POL_AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	RS -
243	1.7.2.1.33.00.017 FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	RS -
79	1.7.2.1.34.00.003 FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	RS -
81	1.7.2.1.34.00.005 FNAS-PROTESP MEDIA COMPLEXIDADE	RS -
334	1.7.2.1.34.00.010 BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	RS -
85	1.7.2.1.35.01.001 TRANSF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	RS -
87	1.7.2.1.35.03.002 FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	RS -
88	1.7.2.1.35.03.003 FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
90	1.7.2.1.35.03.005 FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	RS -
177	1.7.2.1.35.03.007 FNDE - PNATE - INFANTIL	RS -
178	1.7.2.1.35.03.008 FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	RS -
188	1.7.2.1.35.03.010 FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
91	1.7.2.1.35.99.001 FNDE - PNAE (CRECHES)	RS -
92	1.7.2.1.36.00.001 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	RS -
94	1.7.2.2.01.01.001 COTA-PARTE DO ICMS	RS 1.193.553,47
95	1.7.2.2.01.02.001 COTA-PARTE DO IPVA	RS -
96	1.7.2.2.01.04.001 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	RS 3.065,94
310	1.7.2.2.33.00.006 SECR. EST. SAUDE - ADEFS AEGYPTI	RS -
98	1.7.2.4.01.00.001 TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	RS -
	TOTAL RECEBIDO	RS 1.225.852,39

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

DE QUITAR SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

PARCELAMENTO

EM ATÉ
48x

ADESÃO ATÉ

02/06

IPTU - ISS

TAXA DE LICENÇA e outros tributos

ATÉ **100%** DE DESCONTO
NA MULTA E JUROS

Não perca esta
oportunidade,
evite que seu nome
seja negativado.

APROVEITE!

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:
WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR

★ Somente para débitos gerados
até 31 de dezembro de 2016 ★



Prefeitura de
Mairiporã

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_628.pdf

Código do documento #c84ab8d5-7501-494e-abfb-cbf91b447604

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

09 May 2017, 10:23:26

Documento número c84ab8d5-7501-494e-abfb-cbf91b447604 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-05-09T10:23:26-03:00

09 May 2017, 10:24:42

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-05-09T10:24:42-03:00

09 May 2017, 10:25:11

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 177.102.18.190 (177-102-18-190.dsl.telesp.net.br). Documento de identificação informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-05-09T10:25:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bd04c707cf3a33370d3a73af74d0f405979d131745f5668f57c97b32a86fc888

(SHA512):8369fa18eb3f03e109de47bbad31b0c24220aa4435178dc8dd400da05624e013fdacbb77aea7bab5b1ed11546a64dd5659b2073fc69b6200c199a346d67cfd9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima